



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 17 de Setembro de 2021

Edição nº 3.022 - Extraordinária

Página 1 de 22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 476, de 17 de setembro de 2021

Altera listagem anexa à Portaria nº 293/2021, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 01/2020, relativa ao cargo de Professor de Educação Infantil T40.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 9º e 11 do Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, e o Edital de Concurso Público nº 01/2020 e suas alterações,

considerando que, por força da decisão prolatada nos Autos nº 0004940-30.2021.8.16.0170, de Mandado de Segurança, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Toledo, ocorreram alterações no resultado final e na classificação do Concurso Público nº 01/2020, para o cargo de Professor de Educação Infantil T40;

considerando o contido no Ofício nº 514/2021-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – A listagem do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, relativa ao cargo de **Professor de Educação Infantil T40**, anexa à Portaria nº 293, de 27 de maio de 2021, passa a vigorar na forma da que acompanha esta Portaria.

Art. 2º – Em virtude do disposto no artigo anterior, fica homologado, nos termos da listagem nele mencionada, o novo resultado final do Concurso Público nº 01/2020, referente ao cargo de **Professor de Educação Infantil T40**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 17 de Setembro de 2021

Edição nº 3.022 - Extraordinária

Página 22 de 22



Concurso Público da Prefeitura de Toledo - Edital Nº. 01/2020
Geral [Ordenado por Opção/Classificação/Pontuação]

Página 21 de 21

Opção: 1549 Quadro do Magistério - Professor de Educação Infantil T40

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
69092	Laise Rafaela Stechechen Tcatch	ausente	desc
69076	Eliane Francianele dos Santos	ausente	desc
69109	Tatiane Marise Piazzetta Akamine	ausente	desc

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Oscar de Jesus Gaspar

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

WANDERSON SANTANA

SCHUMACHER:05463941912

Assinado de forma digital por
WANDERSON SANTANA

SCHUMACHER:05463941912

Dados: 2021.09.17 16:08:31 -03'00'